



Município de Oratórios
Minas Gerais

DECRETO N° 1376

De 19 de junho de 2017.

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Oratórios, José Antônio Delgado no uso de suas atribuições e com apoio técnico do (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados os Delegados do Município de Oratórios, MG, para a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2017, no Município de Rio Doce, tendo como tema central: **“GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO S.U.A.S.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 19 de junho de 2017.

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal